

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - PREVICOB**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços de Tecnologia da Informação (TI), Segurança da Informação (SI) e atendimento a controles físicos e técnicos para apoio a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

**JUSTIFICATIVA:** Essa demanda surge da necessidade do Instituto resguardar as informações pertinentes aos cadastros e informações importantes dos usuários, beneficiários e administrativas através de ferramentas de bloqueios e gerenciamento de firewall. Como também, o gerenciamento do controle de acesso dos usuários, gerenciamento instalação de apps e acesso a internet, visita técnica in loco, help desk, acesso remoto, assessoria na compra de equipamentos e produtos ligados à área de tecnologia. Os serviços de segurança são extremamente necessários, pois o Instituto através desta contratação deverá mitigar os riscos apresentados no ambiente tecnológico, atendendo assim os dispositivos da LGPD.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Gestão Administrativa e Operacional do Instituto de Previdência: 09.122.0025.2.0077  
Elemento de Despesa: 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVICOS DE TIC  
Dotação 805

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas deverão ser encaminhadas **até às 17h do dia 13/08/2024**.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com o Setor de Compras do PREVICOB, através do e-mail: [previcob@previcob.es.gov.br](mailto:previcob@previcob.es.gov.br)

Valor estimado do serviço é de R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Conceição da Barra-ES, 08 de agosto de 2024.

**Mario Luiz da Silva Junior**  
**Diretor Presidente do PREVICOB**  
**Portaria nº 327/2022**

## TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

Processo Administrativo nº 167/2024

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**1.1.** Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação (TI), Segurança da Informação (SI) e atendimento a controles físicos e técnicos para apoio a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

**1.2.** O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais do mercado.

**1.3.** O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos contados da assinatura do instrumento contratual, prorrogável para até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**1.4.** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**1.5.** A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação trata de um processo de contratação de serviços para atender a demanda do PREVICOB no que se refere à segurança, suporte técnico e gerenciamento na área de TI (tecnologia da informação).

**Justificativa:** Essa demanda surge da necessidade do Instituto resguardar as informações pertinentes aos cadastros e informações importantes dos usuários, beneficiários e administrativas através de ferramentas de bloqueios e gerenciamento de firewall. Como também, o gerenciamento do controle de acesso dos usuários, gerenciamento instalação de apps e acesso a internet, visita técnica *in loco*, help desk, acesso remoto, assessoria na compra de equipamentos e produtos ligados à área de tecnologia.

Os serviços de segurança são extremamente necessários, pois o Instituto através desta contratação deverá mitigar os riscos apresentados no ambiente tecnológico, atendendo assim os dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14/08/2018.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Contratação de serviços especializados em tecnologia e segurança da informação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, conforme condições, quantidades e exigências ora estabelecidas.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de execução e descrição dos serviços

Início da execução do objeto: Em até 05 dias da emissão da ordem de serviço.

Para execução dos serviços, será necessário observar:

Condição dos equipamentos de T. I;

Na proposta de preço deverão estar inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, fretes, transportes, carga e descarga, garantia dos materiais e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento;

A Contratada deverá assegurar que a prestação dos serviços será sempre realizada por profissionais técnicos qualificados;

A Contratada se responsabilizará por qualquer tipo de dano cometido aos equipamentos durante os serviços de manutenção e deverá providenciar o conserto dos mesmos sem ônus para a contratante.

### **Da Execução dos Serviços**

Os serviços deverão ser prestados no local onde se encontrarem os equipamentos, nas dependências do PREVICOB ou, excepcionalmente, na sede da empresa Contratada, quando necessário;

### **Especificações dos Serviços:**

Manutenção de rede em domínio servidor Windows Server;

Atualização, gerenciamento e monitoração do servidor, controlador de domínio e de Proxy;

Criação e gerenciamento de grupos e usuários via AD Active Directory;

Criação de rotinas de backup assim como a manutenção das mesmas, implementando melhorias e/ou ajustes caso necessário;

Atualização de aplicativos bem como serviços críticos de segurança dos servidores;

Criação de rede em vpn para acesso de Terminal Server dos setores fisicamente fora do Instituto;

Criação de rotinas para compartilhamento de arquivos de maneira unificada no Servidor de Arquivos;

Realização de uma visita mensal para conferências sobre as condições de Hardware dos Servidores, e checagem quinzenal de maneira remota dos Backups de arquivos e do Sistema da SH3;

Implementação das diretrizes de segurança da rede;

Validação dos mecanismos de segurança de rede e dos dados;

Validação dos mecanismos de segurança do acervo físico do Instituto;

### **LGPD**

- Realizar diagnóstico, incluindo-se o mapeamento dos dados coletados pela Previcob e a identificação de lacunas nas rotinas e processos para o tratamento de dados pessoais;
- Propor, baseado nas melhores práticas de mercado, medidas técnicas para a implantação de novas rotinas e processos para o tratamento de dados pessoais, com enfoque em tecnologia da informação (TI), visando a mitigação de riscos em face do disposto na Lei Geral de Proteção de Dados — LGPD.
- Interagir com as demais áreas envolvidas da Entidade (Diretoria, administrativo, financeiro, TI, jurídico, etc.), propondo o que lhe competir durante o processo de alteração e/ou criação de políticas e normas internas para a adequação, ao disposto na LGPD, das rotinas e processos relativos ao tratamento de dados pessoais e à segurança da informação.
- Orientar na implementação sistemática de identificação e combate de incidentes de segurança, instruindo os colaboradores da Previcob na execução destes procedimentos,
- Ministrando curso de Conscientização sobre a Lei Geral de Proteção de Dados assim como ações a serem adotadas com o objetivo de minimizar riscos de vazamento de dados.

## FIREWALL STATEFUL

Uma plataforma de roteamento e segurança de rede que oferece uma ampla gama de funções para ajudar a gerenciar e proteger redes do Instituto:

- **Roteamento avançado:** Oferece recursos avançados de roteamento, incluindo roteamento estático, roteamento dinâmico (OSPF, RIP, BGP), roteamento baseado em políticas e roteamento de multicast. Isso permite criar redes complexas e otimizar o tráfego de dados.
- **Firewall:** Possui um poderoso firewall integrado que pode ser configurado para filtrar o tráfego de rede com base em endereços IP, portas, protocolos e outras características. O firewall suporta filtragem de pacotes, NAT (Network Address Translation), QoS (Quality of Service) e VPN (Virtual Private Network).
- **Controle de largura de banda:** Oferece recursos abrangentes para controlar e gerenciar a largura de banda da rede. Isso inclui a configuração de limites de largura de banda por interface, fila de pacotes (packet queuing), marcação de tráfego e gerenciamento de QoS para garantir uma distribuição equitativa e eficiente da largura de banda.
- **Serviços de rede:** Ele suporta uma variedade de serviços de rede, como DHCP (Dynamic Host Configuration Protocol) para atribuição automática de endereços IP, DNS (Domain Name System) para resolução de nomes de domínio, servidor de e-mail, servidor de proxy, servidor VPN e muito mais.
- **Hotspot:** Possui um recurso de hotspot integrado que permite criar redes sem fio públicas ou privadas com autenticação de usuários. Isso é útil para fornecer acesso à internet em locais públicos, como cafés, hotéis e aeroportos, com controle de acesso e autenticação de usuários.
- **Gerenciamento de usuários e grupos:** Ele oferece recursos para criar e gerenciar usuários e grupos com permissões específicas de acesso à rede. Isso inclui autenticação de usuários, controle de acesso com base em grupos e atribuição de políticas de segurança personalizadas.
- **Monitoramento e logging:** Fornece ferramentas para monitorar o desempenho da rede em tempo real e registrar eventos de sistema para análise posterior. Isso inclui ferramentas de monitoramento de tráfego, ferramentas de diagnóstico de rede e a capacidade de exportar logs para análise externa.
- **Gerenciamento remoto:** Ele suporta várias opções de gerenciamento remoto, incluindo acesso via SSH (Secure Shell), Telnet, WinBox (aplicação de gerenciamento gráfico), API (Application Programming Interface) e protocolos de gerenciamento como SNMP (Simple Network Management Protocol).

Uma ferramenta de filtro de conteúdo da web e um sistema de segurança de rede que oferece uma ampla gama de funções para ajudar a gerenciar o acesso à internet e proteger sua rede contra ameaças online. Aqui está uma descrição das suas principais funções:

- **Filtragem de conteúdo da web:** Permite controlar o acesso à internet com base em categorias de sites, palavras-chave, endereços IP e outros critérios. Isso permite bloquear o acesso a sites indesejados, como redes sociais, jogos online, sites de apostas, conteúdo adulto, entre outros.
- **Gerenciamento de políticas de acesso:** Ele oferece flexibilidade para criar políticas de acesso personalizadas para diferentes grupos de usuários ou dispositivos na rede. Isso

significa que você pode aplicar restrições específicas de acesso com base em horários, usuários ou grupos.

- **Proteção contra ameaças online:** Inclui recursos de segurança para proteger sua rede contra malware, phishing e outras ameaças online. Ele pode bloquear o acesso a sites conhecidos por hospedar malware ou tentativas de phishing, ajudando a manter sua rede segura.
- **Relatórios e monitoramento de atividades:** Ele oferece recursos abrangentes de relatórios e monitoramento para ajudá-lo a entender como a internet está sendo usada em sua rede. Você pode visualizar relatórios detalhados sobre o uso da internet por usuário, grupo ou dispositivo, identificar padrões de uso e detectar atividades suspeitas.
- **Integração com sistemas de autenticação:** Pode ser integrado com sistemas de autenticação existentes, como Active Directory, LDAP ou SAML, para facilitar o gerenciamento de usuários e aplicar políticas de acesso com base em identidades de usuário.
- **Personalização e extensibilidade:** Ele é altamente personalizável e extensível, permitindo que você adicione ou modifique categorias de filtro, regras de acesso e configurações de segurança de acordo com as necessidades específicas da sua organização.
- **Facilidade de implantação e gerenciamento:** É projetado para ser fácil de implantar e gerenciar, com uma interface de usuário intuitiva e recursos de administração centralizada que simplificam a configuração e manutenção do sistema.

### Gerenciamento de Parque Tecnológico

- Gerenciamento de usuários e grupos Gerenciamento de Diretivas de Grupo
- Gerenciamento de Diretivas de Segurança
- Gerenciamento, monitoramento e manutenção de atualizações de sistemas operacionais e aplicações de servidores e desktops a partir do serviço de atualização WSUS.
- Gerenciamento e manutenção dos serviços e imagens de implantação do Windows WDS para desktops.
- Criação de Imagens para os desktops com e manutenção mensal das atualizações de imagens.
- Gerenciamento, monitoramento e manutenção dos sistemas de Backups para backups dos discos dos servidores locais e de nuvem.
- Os Backups Locais deverão ter retenção mínima de 3 meses.
- Os Backups de cópia de sombra deverão ter retenção mínima de uma semana. Os backups em nuvem deverão ter retenção de uma semana 6 Meses.
- Gerenciamento e manutenção dos servidores de banco de dados.
- Atualização e Manutenção dos Bancos de dados dos sistemas implantados.
- Acompanhamento dos chamados encaminhados para os fornecedores terceirizados dos sistemas implantados.
- Gerenciamento e manutenção dos serviços de acesso remoto.
- Análise de logs e correção de erros de sistemas operacionais e aplicativos de servidor.
- Gerenciamento dos Switchs, roteadores e VLANS. 1.v.?- Gerenciamento e manutenção dos Serviços de DHCP. Gerenciamento e manutenção dos Serviços de DNS.
- Gerenciamento e manutenção das funções do File Server, DFS Permissões de arquivos e Acesso Dinâmico com classificação e gestão de arquivos que contenha dados pessoais.

### Qualificação Técnica:

Para comprovação de capacidade técnica, a contratada deverá apresentar os seguintes comprovantes:

- Capacitação da Empresa;
- Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa Jurídica que comprove que o licitante prestou serviços de mesma natureza em cenário equivalente ao descrito por pelo menos 12 meses, com autorização explícita para execução de diligência para comprovação da veracidade do atestado.
- Comprovação de Parceria Microsoft com competência relacionada aos serviços prestados.
- Capacitação dos Profissionais.

### Responsável do Contrato

A Contratada deverá nomear um profissional integrante de seu quadro de funcionários que será o Responsável pelo contrato e apresentar a seguintes comprovações de capacidade técnica.

### Local da prestação dos serviços.

Os serviços deverão ser prestados no seguinte endereço: Rua Graciano Neves, 193, Centro, Conceição da Barra-ES, CEP 29.960-000.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

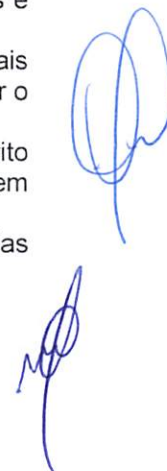
O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).



Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

### Do recebimento

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 4 (quatro) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem à parcela a ser paga.

O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 04 (quatro) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de

atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, podendo ser prorrogado por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

O prazo de validade;

A data da emissão;

Os dados do contrato e do órgão contratante;

O período respectivo de execução do contrato;

O valor a pagar; e

Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.



### **Prazo de pagamento;**

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

### **Forma de pagamento**

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na nota fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

### **Exigências de habilitação**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

**Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital e Municipal/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços que será anexada a este Termo de Referência pelo Setor de Compras;

Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo;

Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como serviços, insumos, equipamentos e ferramentas, transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com os objetos da contratação.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes a este Termo de Referência correrão com as contas apresentadas pelo Setor de Contabilidade do orçamento do "PREVICOB".

## 11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com este termo de referência;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no ato convocatório;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento dos serviços, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Mantener durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

### 13. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:  
Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Conceição da Barra-ES, 11 de junho de 2024.



**Jonatas da Costa Vitorio**  
Membro da Comissão de Planejamento das Contratações  
Portaria nº 31/2024



**Joyce Cristina Hupp Dias**  
Membro da Comissão de Planejamento das Contratações  
Portaria nº 31/2024

